



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1396/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1024/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 1234/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1024/2023, datada de 01 de março de 2023, que “ Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular” a servidora **REGINA LUCIA DA FONSECA NEVES**, onde se lê “ lotada na Secretaria de Segurança Urbana, ” leia-se “ lotada na Secretaria da Educação.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito